



Ética



Meio Ambiente



Segurança



CÓDIGO DE

**CONDUTA DO
FORNECEDOR**

ÍNDICE

01	1. INTRODUÇÃO
02	2. APRESENTAÇÃO
02	2.1 Sobre a Dubai Alimentos
03	2.2 Nossa essência e propósito
03	2.2.1 Nossos valores
04	3 APLICABILIDADE
04	4 COMPROMISSO DE CONDUTA
04	5 DIREITOS HUMANOS E DO TRABALHO
05	5.1 Trabalho Infantil, Forçado e Escravo
05	5.2 Respeito à Legislação Trabalhista
05	5.3 Trabalho Infantil, Forçado e Escravo
06	5.4 Liberdade de Associação e Negociações Coletivas
06	5.5 Saúde e Segurança
06	5.5.1 <i>Saúde e Segurança no Trabalho</i>
07	5.5.2 <i>Política de Saúde e Segurança do Trabalho</i>
08	6 MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
08	6.1 Respeito à Legislação Ambiental
08	6.2 Adoção de Práticas Sustentáveis
09	6.3 Política do Meio Ambiente
09	7 RELACIONAMENTO FORNECEDOR E DUBAI
10	7.1 Brindes, Presentes e Outras Ofertas
10	7.2 Parentesco e Relacionamento Afetivo
10	7.3 Conflitos de Interesse e Vantagens Indevidas
10	7.4 Fraudes, Suborno e Corrupção
11	7.5 Conformidade Legal do Fornecedor
11	7.6 Respeito às Políticas, Normas E Procedimentos
11	7.7 Ética nas Relações Comerciais
11	7.8 Informações Confidenciais e Privilegiadas
12	7.9 Qualidade
12	7.9.1 <i>Política de Qualidade e Segurança do Alimento</i>
13	8 GESTÃO DA CONDUTA
13	9 DISPOSIÇÕES FINAIS
15	TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO



1 INTRODUÇÃO

O Código de Conduta de Fornecedores da Dubai Alimentos tem como objetivo orientar os nossos fornecedores acerca das condições a serem respeitadas para manutenção do compromisso comercial.

Este documento trata sobre a ética, a integridade e a transparência esperada nas relações comerciais, o zelo e respeito aos empregados e a garantia de condições de trabalho saudáveis e seguras, incentiva a conservação do meio ambiente e reforça a exigência da qualidade nos produtos adquiridos.

Temos o compromisso de tratar a todos com respeito e dignidade, garantindo condições seguras e conduzindo nossas operações com ética e responsabilidade social e ambiental. Portanto, fazemos questão nos relacionar com pessoas e fornecedores que compactuem com a mesma conduta.

2 APRESENTAÇÃO

2.1 SOBRE A DUBAI ALIMENTOS

Desde a fundação em 2006, em uma modesta sala nos fundos de uma casa, a Dubai Alimentos trilhou uma jornada marcada por integridade, crescimento e dedicação. Ao longo dos anos, expandimos nossas operações para três plantas fabris e estabelecemos uma presença global, levando o que há de melhor no campo à mesa de milhares de famílias.



Nossos produtos, que incluem aveia em flocos, farelo e farinhas, além de linhaças, farinhas de arroz e cereais extrusados, refletem não apenas nosso compromisso com a qualidade e a inovação, mas também a dedicação e o empenho de cada membro de nossa equipe.

Por meio do programa "Do Campo à Mesa", estabelecemos parcerias com produtores rurais e instituições de pesquisa, buscando práticas sustentáveis e soluções inovadoras. Essa é a essência da Dubai Alimentos: crescer juntos, respeitando o meio ambiente e oferecendo alimentos saudáveis para nossos consumidores.

Estamos comprometidos em continuar nossa jornada de crescimento, sempre com integridade, excelência e foco no bem-estar de nossos colaboradores e consumidores. Junte-se a nós nessa missão de fornecer alimentos de qualidade e contribuir para um mundo mais saudável.

Hoje, mais do que aveia, somos uma indústria que produz alimentos seguros, de alta qualidade, que ajudam as pessoas a ter uma vida mais saudável.



2.2 NOSSA ESSÊNCIA E PROPÓSITO

Conheça os princípios fundamentais que nos guiam em nossa jornada. Através de nossa missão, visão e valores, compartilhamos nosso compromisso com a excelência, a inovação e o respeito, construindo um futuro sustentável e



MISSÃO

Produzir alimentos saudáveis, do campo à mesa, de modo seguro e sustentável com excelência e inovação.



VISÃO

Ser reconhecida como uma das melhores empresas de alimentos da América Latina até 2030.

2.2.1 Nossos valores

Nossos valores são a bússola que guia nossas ações diárias, moldando nossa cultura empresarial e refletindo quem somos como equipe. Conheça esses valores essenciais que nos impulsionam à excelência e ao crescimento.



ÉTICA

Ser justo e correto com tudo e todos.

PILARES:

- Honestidade
- Integridade
- Transparência
- Verdade



EXCELÊNCIA

Garantir a qualidade e assegurar serviços e entregas de produtos seguros por meio das melhores práticas.

PILARES:

- Fico em Resultado
- Padronização
- Qualidade



INOVAÇÃO

Identificar oportunidades, desenvolver novas ideias que resultem na melhoria contínua e geração de valor.

PILARES:

- Criatividade
- Eficiência
- Proatividade



RESPEITO

Tratar todos de forma justa e imparcial, respeitando a igualdade de direitos das pessoas, os processos e as políticas da empresa.

PILARES:

- Consideração
- Educação
- Empatia



SUSTENTABILIDADE

Atitudes ecologicamente corretas, economicamente viáveis, socialmente justas e culturalmente diversas.

PILARES:

- Comprometimento
- Longevidade
- Preservação
- Resiliência



TRABALHO EM EQUIPE

Trabalhar de forma unida e colaborativa, compartilhando informações e conhecimento para promover desenvolvimento e aprendizagem contínua.

PILARES:

- Colaboração
- Senso de Dono
- União

3 APLICABILIDADE

O cumprimento das diretrizes estabelecidas neste manual de conduta e ética é de responsabilidade de todos os fornecedores, prestadores de serviço e terceiros que atendem a Dubai Alimentos.

Este normativo possui vigência imediata.

4 COMPROMISSO DE CONDUTA

Garantir que todas as nossas ações sejam pautadas por um comportamento ético, justo e orientado para resultados é fundamental. Contamos com o comprometimento e a integridade de todos os fornecedores, prestadores de serviço e terceiros que atendem a Dubai Alimentos para alcançar esse objetivo. Para isso, é essencial seguir as seguintes diretrizes:

5 DIREITOS HUMANOS E DO TRABALHO

Nos comprometemos com a defesa dos direitos humanos dos trabalhadores. Esperamos que os fornecedores envolvidos em nossas operações e na nossa cadeia de suprimentos, bem como seus fornecedores, adotem as seguintes responsabilidades éticas e sociais:

5.1 TRABALHO INFANTIL, FORÇADO E ESCRAVO

A postura profissional envolve o uso eficaz das habilidades e contribuições individuais para realizar o trabalho, reconhecendo o mérito de cada colaborador e garantindo igualdade de acesso às oportunidades de desenvolvimento. Nesse sentido, as posições hierárquicas não devem influenciar a obtenção de vantagens.

5.2 RESPEITO À LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

Os fornecedores devem assegurar que o trabalho executado por seus colaboradores esteja em conformidade com as leis em vigor, observando a legislação específica de seu setor de atuação. Isso inclui garantir o cumprimento das regulamentações sobre carga horária, descanso, horas extras, férias e outros aspectos relacionados.



Além disso, os colaboradores devem receber salários e benefícios de acordo com as exigências legais e em conformidade com os acordos coletivos estabelecidos.

5.3 TRABALHO INFANTIL, FORÇADO E ESCRAVO

É imprescindível que adotem políticas que proíbam categoricamente o trabalho infantil, forçado e qualquer forma de escravidão, garantindo um ambiente de trabalho livre de discriminação, respeitando a diversidade de raça, cor, idade, sexo, gênero, orientação sexual, estado civil, etnia, nacionalidade, deficiência, entre outros aspectos.

É fundamental que promovam práticas que eliminem qualquer forma de discriminação ou abuso contra os colaboradores, protegendo-os contra punições corporais, abusos físicos, assédio sexual, psicológico ou verbal. O respeito à individualidade de cada colaborador deve ser priorizado, sem prejudicar o bem-estar coletivo e o progresso da empresa.



5.4 LIBERDADE DE ASSOCIAÇÃO E NEGOCIAÇÕES COLETIVAS

Os trabalhadores têm o direito de associar-se livremente, negociar coletivamente e buscar representação de acordo com a legislação vigente. É imperativo permitir que os funcionários comuniquem-se abertamente e compartilhem suas preocupações e reclamações sobre as condições de trabalho com seus líderes, sem receio de represálias ou assédio.

5.5 SAÚDE E SEGURANÇA

É obrigatório garantir que todos os funcionários trabalhem em um ambiente seguro e saudável, cumprindo todas as normas relacionadas à saúde e segurança no trabalho estabelecidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

5.5.1 | Saúde e Segurança no Trabalho



A saúde e a segurança de todos é de suma importância. A Dubai Alimentos está comprometidos não só com a aderência às normas técnicas e legislações vigentes, mas também com a implementação de práticas que garantam a integridade física de nossa equipe. Visamos minimizar os riscos de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais através de medidas preventivas claras e eficazes.

Para um ambiente de trabalho seguro, atente-se às seguintes regras:



Uso obrigatório de EPIs:

O cumprimento das normas de segurança inclui a utilização adequada dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), seguindo as orientações e normativas internas da empresa.



É proibido fumar:

Fumar nas dependências da empresa é estritamente proibido para preservar a saúde coletiva e evitar a contaminação dos alimentos, assegurando um ambiente seguro e saudável.



Uso de medicamentos:

Informar ao gestor o uso de qualquer medicamento que possa comprometer as capacidades cognitivas ou colocar em risco a segurança pessoal e/ou dos trabalhadores.



Substâncias proibidas:

A posse, oferta ou uso de drogas ilícitas, assim como estar sob a influência de tais substâncias ou de álcool durante o expediente, é estritamente proibido.

É esperado que o colaborador e/ou parceiro:

- Não compareça na empresa sob efeito de álcool ou drogas.
- Não faça uso dessas substâncias nas instalações da empresa.
- Em eventos corporativos onde o consumo de álcool é permitido, o faça com responsabilidade. Se for menor de 18 anos, abstenha-se completamente.



Restrição ao porte de armas:

É proibido portar armas nas dependências da empresa, exceto para profissionais específicos, autorizados e devidamente credenciados.



5.5.2 Política de Saúde e Segurança do Trabalho

A Dubai Alimentos tem o compromisso permanente com a melhoria das condições de trabalho, gerenciamento dos riscos ocupacionais inerentes aos negócios da organização, visando estabelecer um ambiente seguro e saudável para o colaborador e fortalecendo a integração da cultura de segurança aos valores organizacionais.

Diretrizes:

- Vida em primeiro lugar;
- Saúde e segurança é responsabilidade de todos;
- Comprometimento da Alta direção em prover os recursos necessários para nortear as melhorias afim de prevenir acidentes e incidentes;
- Realizar a gestão de riscos relacionado a preservação humana do património da produção e da comunidade por meio da CIPA, do SESMET, com a colaboração dos gestores e colaboradores;

- Cada colaborador tem a responsabilidade de zelar por sua saúde e segurança, assim como saúde e segurança de seus colegas;
- Comprometer a equipe a realizar seu trabalho de acordo com os procedimentos, instruções, normas ou regras estabelecidas pela organização no que tange a segurança do trabalho;
- Exercer o direito de recusar-se a executar qualquer atividade na qual os riscos envolvidos não estejam devidamente controlados;
- Incentivar ações que prezem pela saúde, segurança respeito ao meio ambiente e qualidade de vida fora do trabalho;
- Comprometer a todos na busca pela melhoria contínua em relação a saúde e segurança;
- Buscar, incessantemente, uma efetiva cultura em saúde e segurança dentro da organização.



6 MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

A Dubai Alimentos reconhece a importância da responsabilidade ambiental para o desenvolvimento de produtos de alta qualidade. Os fornecedores devem se esforçar para implementar processos regenerativos em suas operações, reduzindo assim os impactos adversos sobre a comunidade, o meio ambiente e os recursos naturais. Este compromisso visa salvaguardar a saúde e a segurança pública.

6.1 RESPEITO À LEGISLAÇÃO AMBIENTAL

A empresa valoriza parceiros comprometidos com o meio ambiente e que buscam o desenvolvimento sustentável, minimizando os impactos adversos de suas operações. Manter as ações alinhadas com a legislação ambiental vigente, bem como com normas e acordos internacionais aplicáveis é fundamental, considerando toda a cadeia produtiva, processos de armazenagem, manuseio e descarte.

6.2 ADOÇÃO DE PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS

É esperado que o fornecedor desenvolva suas atividades com as melhores práticas socioambientais disponíveis. Isso inclui a implementação de iniciativas para a conservação da água, a redução do consumo de recursos naturais e de energia, o gerenciamento responsável dos resíduos e a minimização das emissões atmosféricas.

Ações de apoio ao crescimento econômico, social e cultural das comunidades onde a empresa fornecedora está inserida também são valorizadas pela Dubai.

6.3 POLÍTICA DO MEIO AMBIENTE

Respeitar o meio ambiente em toda a cadeia produtiva, através do desenvolvimento sustentável e da minimização dos impactos adversos na saúde e no meio ambiente, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e do bem-estar da comunidade.

Diretrizes:

- Atender a atual legislação ambiental;
- Promover ações voltadas ao meio ambiente, tais como palestras e campanhas de conscientização sobre reciclagem de resíduos, recursos hídricos e energia;
- Adotar, sistematicamente, a filosofia de reduzir, reutilizar e/ou reciclar os resíduos produzidos;
- Adotar práticas de logística reversa sempre que a cadeia produtiva permitir;
- Assegurar que as ações para reduzir e/ou eliminar os impactos ambientais levantados pela organização sejam cumpridas ética e seriamente, visando a preservação do meio ambiente e o bem estar comunitário e social;
- Estabelecer critérios no Código de Conduta do Fornecedor que norteiem as relações de sustentabilidade e preservação do meio ambiente e que estejam em conformidade à política ambiental da organização.



7 RELACIONAMENTO FORNECEDOR E DUBAI

Na seleção de fornecedores, são considerados não apenas a qualidade e a inovação de produtos e serviços, mas também a transparência e a ética. A Dubai Alimentos busca por parceiros comprometidos com a honestidade e a integridade em suas operações comerciais, bem como atuar com imparcialidade, evitando tratamentos preferenciais e garantindo relações justas e equitativas.

7.1 BRINDES, PRESENTES E OUTRAS OFERTAS

Para preservar a integridade e a imagem da Dubai Alimentos, é proibida a concessão de comissões, presentes, benefícios ou qualquer vantagem que possa criar conflitos de interesse ou comprometer a conduta ética dos colaboradores.

O oferecimento ou recebimento de brindes e presentes é permitido desde que esteja em conformidade com os limites estabelecidos neste normativo e na legislação vigente.

7.2 PARENTESCO E RELACIONAMENTO AFETIVO

É importante que o fornecedor comunique à Dubai Alimentos qualquer relação pessoal ou familiar que possa influenciar seus compromissos com a empresa. Essa transparência é fundamental para garantir a integridade das transações comerciais e evitar possíveis conflitos de interesse.

7.3 CONFLITOS DE INTERESSE E VANTAGENS INDEVIDAS

A Dubai Alimentos espera que os fornecedores evitem qualquer situação que possa gerar conflitos de interesse em suas relações com a empresa. Isso inclui transações ou negócios que possam prejudicar os interesses da organização em favor de outras partes. Além disso, é proibido aceitar vantagens em troca de tratamento preferencial de nossos funcionários ou terceiros.

Em caso de suspeita ou identificação de um conflito de interesses, é fundamental que o fornecedor relate imediatamente à Dubai Alimentos. Também é necessário informar se algum funcionário possui participação ou ligação econômica com o fornecedor e/ou sua atividade.



7.4 FRAUDES, SUBORNO E CORRUPÇÃO

Os fornecedores devem abster-se de participar de qualquer forma de suborno, corrupção, extorsão, fraude ou outras práticas ilegais em qualquer aspecto de seus negócios, seja com empresas públicas ou privadas. É estritamente proibido realizar pagamentos ilegais, direta ou indiretamente.



7.5 CONFORMIDADE LEGAL DO FORNECEDOR

Além das responsabilidades delineadas neste documento, é imperativo que você e sua organização estejam em total conformidade com todas as leis, regulamentos, normas e diretrizes legais aplicáveis. Isso inclui o cumprimento de todas as obrigações contratuais, tanto com a Dubai Alimentos quanto com qualquer outra entidade.

7.6 RESPEITO ÀS POLÍTICAS, NORMAS E PROCEDIMENTOS

Os fornecedores e terceiros que prestam serviços nas instalações da Dubai Alimentos são obrigados a respeitar e seguir rigorosamente as políticas, normas e procedimentos internos que regem as relações, promovem o respeito e garantem o bom funcionamento dos ambientes de trabalho. Devem, inclusive, aderir aos procedimentos das Boas Práticas de Fabricação para garantir o nível de qualidade dos nossos produtos.

Em suas atividades, são responsáveis por manter a integridade dos equipamentos e ferramentas fornecidos, bem como preservar a confidencialidade das informações a que têm acesso.

7.7 ÉTICA NAS RELAÇÕES COMERCIAIS

No exercício de suas atividades, os fornecedores devem seguir os mais elevados padrões éticos. Esperamos que as informações fornecidas durante as negociações sejam claras e transparentes.



A competição entre os fornecedores deve ser justa, repudiando-se qualquer comportamento ilícito para obter vantagem em processos de concorrência.

É imprescindível documentar todas as informações relevantes.

7.8 INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS E PRIVILEGIADAS



É dever dos envolvidos proteger a privacidade das informações pessoais de todos com quem fazem negócios, incluindo fornecedores, clientes, consumidores e trabalhadores. Também zelarão e não divulgarão nenhuma informação repassada pela Dubai Alimentos, seja ela confidencial ou não.

Está vetado o compartilhamento de informações com outros interessados, investidores, parceiros ou concorrentes. A divulgação em meios de comunicação ou instituições governamentais exige autorização prévia e acompanhamento da direção da Dubai.

7.9 QUALIDADE

Os produtos e serviços entregues a nós devem cumprir os padrões e requisitos de qualidade exigidos, bem como a segurança, prazo, quantidade e valores conforme foram contratados. Em caso de descumprimento contratual, o fornecedor deverá reparar integralmente os danos causados, na medida de sua responsabilidade.

7.9.1 Política de Qualidade e Segurança do Alimento

A Dubai Alimentos é mais do que um fornecedor de aveia; somos uma indústria dedicada à produção de alimentos seguros e de alta qualidade, respeitando toda a cadeia produtiva e contribuindo para um estilo de vida saudável. Nosso compromisso é suprir as necessidades e expectativas de nossos clientes e demais partes interessadas, entregando produtos que não só satisfazem, mas também inspiram.



Compete à Dubai:

- Compromisso da alta direção em prover os recursos essenciais para a constante evolução do Sistema de Gestão de Segurança do Alimento e Qualidade, bem como do Sistema de Gestão Glúten Free;
- Garantir o estabelecimento de objetivos e metas alinhados com a Política de Qualidade e Segurança do Alimento, submetendo-os a uma análise crítica para fundamentar decisões estratégicas;
- Comprometimento em atender aos regulamentos pertinentes, normas de segurança de alimentos, de qualidade, do sistema de certificação Glúten Free, meio ambiente e especificidades dos clientes, inclusive no que tange aos produtos com certificação Halal e Kosher;
- Promover uma cultura de melhoria contínua do Sistemas de gestão de Segurança dos Alimentos e Qualidade, bem como do Sistemas de Gestão Glúten Free, engajando todos os níveis organizacionais;
- Manter uma comunicação transparente, eficaz e ética com todas as partes interessadas, solidificando relações de confiança;
- Garantir que todos os colaboradores estejam conscientes e envolvidos à política de qualidade, seus objetivos e metas, destacando a importância da sua participação ativa e das consequências do descumprimento dos requisitos.
- Capacitar continuamente os colaboradores de acordo com suas competências, com atenção especial à equipe de segurança dos alimentos e de qualidade e àqueles encarregados dos planos de controle de perigos.

Versão 03.

8 GESTÃO DA CONDUTA

É dever do fornecedor instruir seus funcionários sobre este código para prevenir comportamentos inadequados. Esperamos total cooperação em todas as solicitações de informação ou auditorias destinadas a confirmar o cumprimento das responsabilidades mencionadas neste normativo. Embora estejamos empenhados em colaborar com os fornecedores para melhorar as condições, qualquer fornecedor que não cumpra estas responsabilidades poderá ter seu relacionamento conosco rescindido.

Encorajamos a denúncia de qualquer prática que viole este código ou que esteja em desacordo com as leis vigentes. Tais ações podem ser relatadas através do nosso site, na seção www.dubai.ind.br/faleconosco, ou por outros canais de comunicação disponíveis. Garantimos o sigilo e a proteção da identidade do denunciante e não toleramos retaliações.

Nossos canais de contato também estão abertos para dúvidas e sugestões. Situações que violem este código devem ser comunicadas imediatamente à Dubai Alimentos.

9 DISPOSIÇÕES FINAIS

A Dubai Alimentos prima em construir relações baseadas na confiança. Portanto, fornecedores, prestadores de serviços, demais terceiros e parceiros de negócios da empresa devem partilhar dos mesmos valores. Além disso, é dever desse público seguir as diretrizes deste Código de Conduta de Fornecedores mantendo sua atuação dentro dos padrões de boas práticas do mercado, com perfil ético, livre de corrupção e qualquer tipo de infração legal, bem como impactos negativos à imagem da Dubai Alimentos, ou que, de alguma forma, a exponha a responsabilizações cíveis e/ou criminais.

Com essa parceria de trabalho, acreditamos que é possível alcançar o sucesso mútuo, e, ainda, ajudar as comunidades a prosperarem!

Este normativo possui vigência imediata.

TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO

Eu, na posição de fornecedor, prestador de serviço e/ou terceiro da Dubai Alimentos, declaro por meio deste termo que:

1. Recebi, li e compreendi integralmente o Código de Conduta do Fornecedor da Dubai Alimentos, reconhecendo a importância das diretrizes estabelecidas tanto para meu próprio comportamento quanto para o bem-estar e reputação da empresa.
2. Concordo plenamente com o conteúdo e as disposições do referido documento, comprometendo-me a cumpri-lo de forma íntegra e responsável.
3. Estou ciente das obrigações legais que tenho para com a Dubai Alimentos, e compreendo que qualquer descumprimento deste Termo acarretará na aplicação de medidas administrativas e legais cabíveis, conforme estabelecido pelas políticas da empresa e pela legislação vigente.

Assim, manifesto minha total ciência e comprometimento com os princípios éticos e normativos da Dubai Alimentos

Data: _____

Nome completo: _____

RG ou CPF: _____

Assinatura: _____

CÓDIGO DE

CONDUTA DO FORNECEDOR



MAIS DO QUE AVEIA



www.dubai.ind.br



[dubaialimentos](#)